



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MOÇÃO Nº _____ /2023

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao Excelentíssimo **Desembargador Dr. WILLIAN SILVA**, morador ilustre da nossa cidade, que após 35 anos de serviços prestados à Magistratura do Estado do Espírito Santo foi eleito **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** na data de 05 de Outubro, com posse prevista para o dia 14 de Dezembro.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes Desta Casa de Leis, legítimos representantes do povo Guarapariense, refletindo assim o reconhecimento com o homenageado.

Requeiro ainda que seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2023

LÉO DANTAS
Vereador

Local de entrega: Rua Desembargador Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-906



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRIT SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

